



CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Marilândia, 26 de fevereiro de 2026.

De: Presidência

Para: Setor Legislativo

Referência:

Processo nº 122/2026

Proposição: PROJETO DE LEI ORDINÁRIA nº 15/2026

Autoria: JOSUÉ BATISTA DA SILVA

Ementa: DISPÕE SOBRE O RECONHECIMENTO DA FIBROMIALGIA COMO CONDIÇÃO QUE PODE CARACTERIZAR DEFICIÊNCIA, ASSEGURA DIREITO ÀS PESSOAS DIAGNOSTICADAS NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Análise para inclusão no Expediente

Ação realizada: Proposição analisada

Descrição:

Inclua-se no expediente

Próxima Fase: Incluir proposição no Expediente

ADILSON REGGIANI
Presidente
131506



Autenticar documento em <https://marilandia.spionline.com.br/autenticidade>
com o identificador 3100380034003600370036003A005400, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://marilandia.splonline.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3100380034003600370036003A005400

Assinado eletronicamente por **ADILSON REGGIANI** em **26/02/2026 13:36**

Checksum: **3F5276E10A5BF0BA4C7636AB35E6815D9A94615229ABC0677F24D00F00FA88DD**



Autenticar documento em <https://marilandia.splonline.com.br/autenticidade>
com o identificador 3100380034003600370036003A005400, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.